



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 3.923.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA :

**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.577, 08 de dezembro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 6.197,06 (seis mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos) a ser repassada ao **Conselho Central – Sociedade São Vicente de Paulo**, destinada à aquisição de material de construção para uso na reforma da sede da referida instituição, conforme segue:

#### **2 EXECUTIVO**

##### **2.1 Encargos Gerais do Município**

4312 Contrib. p/Desp. de Capital.....R\$ 6.197,06

FP 15.81.486.1.57 – Conselho Central de Lorena –  
Sociedade São Vicente de Paulo.

**Parágrafo Único** – A donatária deverá acertar contas da importância recebida no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do recebimento da verba.

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

026

## LIVRO DE DECRETOS

### CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.923/01).

#### **2 EXECUTIVO**

##### **2.1 Encargos Gerais do Município**

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.197,06  
FP 08.65.364.2.15 – Carnaval.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de fevereiro de 2001.

**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**